CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

# REQUERIMENTO Nº 13 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Dos Srs. Vereadores HOMERO MARQUES FILHO E FRANCISCO DE SOUZA-CANINHA

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 048 /2017
CM-PALMITAL 06 / 02 /2017

Senhor Presidente, Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas informações a Senhora Secretária de Saúde, Daniele Andrade dos Santos, no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis, se as emendas parlamentares dos Deputados, Eleuses Paiva no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Nilton Tatto no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ambas liberadas no final do ano passado, foram destinadas de acordo com o objeto do convênio.

Justificamos tal requerimento tendo em vista que é poder discricionário do Vereador fiscalizar e acompanhar os destinos dos recursos públicos, conforme prevê o Art. 77 da Lei Orgânica do nosso Município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 6 de fevereiro de 2017.

**HOMERO MARQUES FILHO**
**Vereador**

**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**
**Vereador**

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06 / 02 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 02 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 02 /2017
OFÍCIO Nº 17 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo